


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 60uqhpna SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2020 Projeto de resolução nº 65/2020 Protocolo nº 1609/2020 Processo nº 348/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**Concede a Comenda do Mérito Agropecuário
“Senador Jonas Pinheiro Da Silva” ao Senhor
Júlio José de Campos.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Agropecuário “Senador Jonas Pinheiro” ao Senhor Júlio José de Campos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS nasceu no município de Várzea Grande – MT em 11 de dezembro de 1946, filho de Júlio Domingos de Campos e Amália Curvo de Campos. Coursou o primário no Grupo Escolar Pedro Gardês – Turma 1957. Coursou o Ginásial no Colégio Salesiano São Gonçalo em Cuiabá - MT- Turma 1961. E Coursou Superior de Engenheiro Agrônomo pela Universidade Estadual de São Paulo – UNESP – Campus de Jaboticabal Turma Pioneira de 1970.

Foi Secretário de Viação e Obras Públicas na Prefeitura Municipal de Várzea Grande no período de janeiro a junho de 1970. Foi Engenheiro Agrônomo do Setor de Colonização da CODEMAT – período de 1970 -1972, exerceu o cargo de chefe do setor no período de 1971 – 1972.

Em 15/11/1972, foi eleito Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, pela ARENA, exerceu o cargo no período de 1973-1977.

Exerceu o cargo de Professor da Universidade Federal de Mato Grosso-período de 1977 – 1978.

Em 15/11/1978, foi eleito Deputado Federal pela ARENA – MT, com a maior votação proporcional da História Política, com 20% (vinte por centos) dos votos válidos. Exerceu o cargo de Deputado Federal no período de 1979 – 1983.



Foi membro da Comissão de Agricultura e Política Agrícola e das Comissões de Trabalho e Legislação Social e da Comissão de Relação Exterior.

No mesmo período foi fundador do partido Democrático Social – PDS e 1º Secretário da Executiva Nacional, bem como, Secretário Geral do PDS de Mato Grosso.

Em 15/11/1982, foi o primeiro Governador eleito pelo voto popular após o Regime Militar, pelo P.D.S com 52% dos votos válidos, contra 03(três) outros candidatos do P.M.D.B – P.D.T – PT.

Governou o Estado de Mato Grosso com o SLOGAN 4 ANOS DE GOVERNO 40 ANOS DE PROGRESSO, o que de fato ocorreu.

Em 15/11/1986, foi eleito o mais votado Deputado Federal Constituinte de Mato Grosso pelo partido PFL e participou ativamente na comissão de Assuntos Sociais, bem como Assuntos de Governo.

Em outubro de 1990, foi Eleito Senador da República pelo PFL, exercendo o mandato no período de 1991 – 1999, exerceu as funções de Presidente da Comissão de Serviço e Infraestrutura, bem como o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora no período de 1993 – 1995.

Exerceu o cargo de Vice Presidente do Senado Federal no período de 1995 a 1997. Exerceu o cargo de Vice Liderança do Governo de Fernando Henrique Cardoso de 1997 – 1998. Exerceu também a Vice Presidência da Embratur no Ministério de Turismo e Esporte no período de 2001 – 2002.

Por indicação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, foi escolhido Conselheiro do tribunal de Contas do Estado, onde permaneceu durante o período de 2002 – 2008.

Em 03/10/2010, foi eleito novamente a Deputado Federal pelo DEM – MT, exercendo o mandato de 2011 – 2015, tendo exercido o cargo de Vice Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia e Comunicação, e Presidência do Conselho Fiscal do DEM – Nacional e a Presidência do - DEM – MT.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, hoje viúvo da Professora Isabel Coelho Pinto de Campos, sendo pai de 04 (quatro) filhos (Laura, Consuelo, Júlio Neto e Sílvia Renata) e avô de 05 (cinco) netos, Reside em Cuiabá é empresário na área de Empreendimentos Imobiliários, Comunicação social, Pecuária e Mineração é cidadão honorário de mais de 80 (oitenta) municípios de Mato Grosso.

Exposto isso, é justificável o motivo pelo qual apresento esse Projeto na certeza de ser a homenagem apropriada.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2020

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual